



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação
Gerência de Transporte da Saúde
Av. São Paulo, 3591, - Bairro Vila Bosque, Maringá/PR
CEP 87005-040, Telefone: (44)3309-4748 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº - nº 640/SECSAUDE

Maringá, 08 de agosto de 2024.

Excelentíssimo
Altamir Antônio dos Santos
Vereador
Avenida Papa João XXIII, Centro
CEP: 87010-260 - Maringá-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento 915/2024.

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 915/2024, informamos que existem processos de aquisição de 2 (duas) Vans adaptadas para cadeirantes e 3 (três) ambulâncias para incremento quantitativo de veículos da Frota Municipal da Secretaria de Saúde. Quanto a contratação de técnicos de enfermagem, foi efetuada solicitação de contratação de 6 (seis) técnicos de enfermagem, junto a Secretaria de Gestão de Pessoas, onde atualmente encontra-se em análise para atendimento da demanda.

Sendo o que temos a informar no momento, reitera-se protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Magno Aguielo Ribeiro de Novais, Gerente de Transporte**, em 08/08/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 08/08/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4368934** e o código CRC **5D9E1263**.

Excluir caso o ofício não contenha anexo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00106308/2024.77

SEI nº 4368934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2846/2024 - GAPRE

Maringá, 9 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 915/2024 (SEI n.º 4327234), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita a possibilidade de determinar a melhoraria do transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde programados, como hemodiálise e fisioterapia, ou que tenham mobilidade reduzida e os acamados, como renovar e ampliar a frota de ambulâncias, adquirir veículos com acessibilidade e adaptações necessárias, contratar técnicos de enfermagem, para auxiliar os motoristas, anexamos o Ofício n.º 640 (SEI n.º 4368934) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375866** e o código CRC **69E4C81D**.